



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Handwritten initials in blue ink, possibly "AD" and "JP".

A Gabinete do Prefeito, por meio de seu representante legal, que esta subscreve, no uso de suas atribuições, vem manifestar-se no sentido de firmar a Contratação de empresa para o fornecimento de uma Máquina tipo trator cortador de grama para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes do município de Itinga do Maranhão, conforme permite o art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21, pelas razões abaixo expostas:

1. DO OBJETO

1.1. Dispensa de licitação para Contratação de empresa para o fornecimento de uma Máquina tipo trator cortador de grama para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes do município de Itinga do Maranhão.

2. JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1. A aquisição do equipamento é essencial para a manutenção dos canteiros e logradouros públicos, campo de futebol, praças, sendo de suma importância para a sua preservação e conservação.

3. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO (ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/21)

3.1. A Administração Pública está obrigada a motivar seus atos, especialmente os que determinam a dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação de serviços ou compra de bens, faz-se necessário a presente justificativa face a Contratação de empresa para o fornecimento de uma Máquina tipo trator cortador de grama para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes do município de Itinga do Maranhão.

3.2. O artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 prevê a dispensa de licitação para compra ou serviços de valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), atualizado pelo Decreto nº 10.922/2021, desde que não se refiram a parcela de uma mesma obra e serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza.

3.3. Ademais, o valor da contratação está de acordo com a média do mercado, conforme orçamentos em anexo, portanto, a dispensa em questão atende plenamente o previsto no art. 75, II, da Lei 14.133/21, dispositivo este que trata da Dispensa de Licitação para casos como o ora apresentado.

4. CONTRATANTE

4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil.

5. CONTRATADO

5.1. A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA, CNPJ nº 00.255.525/0001-78, sediada na R LUIS DOMINGUES, 2201, ENTRONCAMENTO, Imperatriz, Maranhão, Brasil.

6. CONTRATADO

6.1. Considerando que a presente contratação se trata de compra de entrega imediata, fica reservado a Administração, o direito de substituir o instrumento de contrato por outros instrumentos hábeis, tais como Carta-Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Compra (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou Ordem de Execução de Serviço, conforme preceitua o art. 95 da Lei Federal 14.133/21, especialmente em seu inciso I, ondem também é facultativo em casos de dispensa de licitação em razão de valor.

Handwritten signatures in blue ink.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

EBB
MP

7. DO PREÇO

- 7.1. Após realização de pesquisa de preços de mercado, constatou-se que o valor total da presente contratação é de R\$ 1.667.567,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais).

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto, correndo as despesas por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

EXERCÍCIO: 2022

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02.07 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICO E TRANSPORTE

UNIDADE: 02.07.00 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICO E TRANSPORTE

CLAS. PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2033.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE

9. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, VI da Lei 14.133/21)

- 9.1. A empresa A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA, CNPJ nº 00.255.525/0001-78, sediada na R LUIS DOMINGUES, 2201, ENTRONCAMENTO, Imperatriz, Maranhão, Brasil, demonstrou qualificação jurídica para execução do objeto, bem como apresentou menor proposta de preço, restando presentes as exigências do artigo 62, da Lei nº 14.133/21.

10. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (art. 72, VII da Lei 14.133/21)

- 10.1. Justifica-se o preço desta contratação uma vez que o mesmo está condizente com o preço médio praticado no mercado, conforme se demonstrado por meio de levantamento de preços de mercado.

Do exposto, entendo cumprir as normas e condições estabelecidas na lei de licitações, em especial ao disposto no art. 72 da Lei Federal 14.133/21 e atribui às condições que possibilitam a contratação com o poder público.

Submeto assim a presente justificativa e demais documentos para apreciação do Senhor Prefeito, para deliberação e, sendo aceita, encaminhar ao setor competente para os procedimentos de autuação, e, por conseguinte verificação de disponibilidade orçamentaria e financeira, ao controle interno e assessoria jurídica para análise de suas competências, ao final concluso, retorne ao Chefe do executivo municipal para determinar a ratificação ou não do processo e com isso os tramites seguintes.

Itinga do Maranhão – MA, 10 de Março de 2022.

Amilton Roque Moreira
Secretário Adjunto



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

Handwritten initials in blue ink, possibly "EF" and "JP".

O Prefeito de Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições trazidas na Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tendo em vista o requerimento da despesa, justificativa e documentos em anexo, devidamente instruído o presente procedimento administrativo pela Gabinete do Prefeito, que visa Contratação de empresa para o fornecimento de uma Máquina tipo trator cortador de grama para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes do município de Itinga do Maranhão.

AUTORIZO a realização da despesa e **APROVO** assim o Termo de Referência, como no processo se apresenta.

Encaminhe-se ao protocolo central para Autuação do Processo Administrativo.

Itinga do Maranhão – MA, 10 de Março de 2022.

Luciano Ferreira Santos
Secretário



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

95
MP

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 07.005/2022**, contendo _____ folhas, incluindo esta, no dia **10 de Março de 2022** que tem por finalidade Contratação de empresa para o fornecimento de uma Máquina tipo trator cortador de grama para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes do município de Itinga do Maranhão.

Amilton Roque Moreira
Secretário Adjunto